

## ATA NÚMERO 27, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 04-12-2024.

N.º de Registo: 4286498

Data: 05/12/2024.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 04/12/2024

--- Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Eduardo Miguel Oliveira Alves.

--- Faltas: O Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, em substituição do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, faltou por razões pessoais, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade, justificar a referida falta.

--- Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

--- Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

### I Período antes da ordem do dia.

--- Não havendo qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.

### II Período ordem do dia.

#### 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

##### 1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1	N.º de Registo	24572	Data	02/12/2024	Processo	2024/150.20.404/28
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município Resumo Diário da Tesouraria nº 229/2024.

Serviço Proponente: 11217 DFP Tesouraria

Proposta: Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria nº 229/2024, do dia 29/11/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades são de cinco milhões oitocentos e dezasseis mil, setecentos e cinquenta e

três euros e cinco cêntimos (5.816.753,05 €), as Operações Orçamentais são de cinco milhões seiscentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e nove euros e noventa e oito cêntimos (5.648.129,98 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e três euros e sete cêntimos (168.623,07). -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº 229/2024, do dia 29/11/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades são de cinco milhões oitocentos e dezasseis mil, setecentos e cinquenta e três euros e cinco cêntimos (5.816.753,05 €), as Operações Orçamentais são de cinco milhões seiscentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e nove euros e noventa e oito cêntimos (5.648.129,98 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e três euros e sete cêntimos (168.623,07 €). -----

**2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>23915</b>	<b>Data</b>	<b>25/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.30.008/16</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Propostas de Alteração Orçamento de Estado 2025 Proteção Civil / Bombeiros Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português PCP. -----

**Serviço Proponente:** 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal da proposta do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português PCP, com as propostas de Alteração do Orçamento de Estado de 2025 para a Proteção Civil/ Bombeiros Partido Comunista Português. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português PCP, com as propostas de Alteração do Orçamento de Estado de 2025 para a Proteção Civil/ Bombeiros Partido Comunista Português. -----

<b>Ponto 2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>23956</b>	<b>Data</b>	<b>25/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.30.008/17</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Propostas de alteração ao Orçamento de Estado para 2025 Desporto e Associativismo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português PCP. -----

**Serviço Proponente:** 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

**Proposta:** Dar conhecimento à Câmara Municipal da proposta do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português PCP, com as propostas de Alteração ao Orçamento de Estado de 2025 para o desporto e associativismo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português. -----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português PCP, com as propostas de Alteração ao Orçamento de Estado de 2025 para o desporto e associativismo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português. -----

### 3. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>23774</b>	<b>Data</b>	<b>21/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/450.10.215/102</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:** Licença especial de ruído para "Torneio de Padel" Grupo Experimental de Ponte de Sor. -----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:** Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização de “Torneio de Padel” do dia doze (12) ao dia quinze (15) de dezembro do corrente ano com o seguinte horário: dia doze (12) das dezasseis h oras e trinta minutos (16:30) às vinte e quatro horas (24:00); dia treze (13) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00) e das dezasseis horas e trinta minutos (16:30) às vinte e quatro horas (24:00); dia catorze (14) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quinze (15) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro (24:00), na Avenida Garibaldi de Andrade Campo de Padel em Ponte de Sor, me diante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização de “Torneio de Padel” do dia doze (12) ao dia quinze (15) de dezembro do corrente ano com o seguinte horário: dia doze (12) das dezasseis h oras e trinta minutos (16:30) às vinte e quatro horas (24:00); dia treze (13) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00) e das dezasseis horas e trinta minutos (16:30) às vinte e quatro horas (24:00); dia catorze (14) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quinze (15) das zero horas (00:00) às quatro

horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro (24:00), na Avenida Garibaldi de Andrade Campo de Padel em Ponte de Sor, me diante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

#### 4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	24392	Data	28/11/2024	Processo	2024/300.10.001/56
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Prorrogação de Prazo para Apresentação das Propostas do Concurso Público com Publicidade Internacional, para a empreitada de "Requalificação da Escola EB1 de Montargil". -----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:** Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou a informação do Júri do Procedimento, para efeitos de prorrogação do prazo para apresentação das propostas do Concurso Público com Publicidade Internacional, para a empreitada de "Requalificação da Escola EB1 de Montargil". -----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou a informação do Júri do Procedimento, para efeitos de prorrogação do prazo para apresentação das propostas do Concurso Público com Publicidade Internacional, para a empreitada de "Requalificação da Escola EB1 de Montargil". -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

#### 5.SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	24072	Data	26/11/2024	Processo	2023/500.10.301/195
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:** Obras de demolição e restantes trabalhos necessários para manter a segurança e salubridade públicas, referente ao (aos) prédio (os) sito (s) na Rua 1.º de Maio, n.º 53 e 55 Montargil. -----

**Serviço Proponente:** 131121 DPGU APOIO ADMINISTRATIVO

**Proposta:**

- 1- Tomar conhecimento e aprovar o orçamento apresentado pela Empresa Eduardo Fouto, Sociedade Unipessoal, Lda, no valor de 10.225,00 € + IVA, para realização das obras de demolição, limpeza do local, remate de empenas confinantes e vedação do local, a efetuar no(s) prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 53 e 55 Montargil.; -----
- 2- Adjudicar a obra à empresa em questão, através do procedimento necessário para o efeito; -----
- 3- Tomar Posse Administrativa do prédio, por parte do Município, para realização dos trabalhos em questão; -----
- 4- Informar o proprietário do prédio do valor da obra, o qual deverá proceder à sua liquidação no prazo de 20 dias, após a conclusão da obra e que caso não efetue o pagamento, proceder-se-á à execução fiscal, para efeitos de ressarcimento do montante em da dívida. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----

- 1- Tomar conhecimento e aprovar o orçamento apresentado pela Empresa Eduardo Fouto, Sociedade Unipessoal, Lda, no valor de 10.225,00 € + IVA, para realização das obras de demolição, limpeza do local, remate de empenas confinantes e vedação do local, a efetuar no(s) prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 53 e 55 Montargil.; -----
- 2- Adjudicar a obra à empresa em questão, através do procedimento necessário para o efeito; ----
- 3- Tomar Posse Administrativa do prédio, por parte do Município, para realização dos trabalhos em questão; -----
- 4- Informar o proprietário do prédio do valor da obra, o qual deverá proceder à sua liquidação no prazo de 20 dias, após a conclusão da obra e que caso não efetue o pagamento, proceder-se-á à execução fiscal, para efeitos de ressarcimento do montante em da dívida. -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**6.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.**-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	24380	Data	28/11/2024	Processo	2024/300.50.203/70
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Minuta da Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o

Município de Ponte de Sor e o Moto clube Matuzas de Ponte de Sor. -----

**Serviço Proponente:** 14114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Terceira (3ª) Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Moto clube Matuzas de Ponte de Sor que se traduz na concessão de apoio financeiro até quatro mil e quinhentos euros (4.500,00€), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, e de apoio logístico que se traduz na cedência de um (1) gerador elétrico , no transporte de WC, de Porto Alto para Ponte de Sor e vice versa, quarenta 40 grades antimotoim, cinquenta 50 estacas de madeira e motoniveladora e retroescavadora, entre os dias onze (11) e dezasseis 16 de dezembro no âmbito da realização do evento X Trophy, nos dias catorze (14) e quinze (15) de dezembro, com partida e chegada a norte da Zona Industrial de Ponte de Sor. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a terceira (3ª) Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Moto clube Matuzas de Ponte de Sor que se traduz na concessão de apoio financeiro até quatro mil e quinhentos euros (4.500,00€), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, e de apoio logístico que se traduz na cedência de um (1) gerador elétrico , no transporte de WC, de Porto Alto para Ponte de Sor e vice versa, quarenta 40 grades antimotoim, cinquenta 50 estacas de madeira e motoniveladora e retroescavadora, entre os dias onze (11) e dezasseis 16 de dezembro no âmbito da realização do evento X Trophy, nos dias catorze (14) e quinze (15) de dezembro, com partida e chegada a norte da Zona Industrial de Ponte de Sor. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>24258</b>	<b>Data</b>	<b>27/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.50.203/74</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Concessão de apoio logístico à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingo. -----

**Serviço Proponente:** 141114 – DAS - Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio logístico à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingo que se traduz na cedência de seis (6) mini estrados de palco, um (1) gerador e de transporte de mesas, no âmbito da realização de convívios de natal, entre os dias treze (13) e vinte e um (21) de dezembro. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio logístico à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão que se traduz na cedência de seis (6) mini estrados de palco, um (1) gerador e de transporte de mesas, no âmbito da realização de convívios de natal, entre os dias treze (13) e vinte e um (21) de dezembro.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>24597</b>	<b>Data</b>	<b>02/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/850.10.003.01/46</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

**Assunto:**

Minuta de Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor. -----

**Serviço Proponente:** 141114 – DAS - Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor até ao valor de trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco euros (37.665,00 mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, conforme se discrimina Até trinta e sete mil e quinhentos euros (37.500,00€), para oferta de vouchers no valor de cem euros (100,00€) a cada funcionário /a do Município de Ponte de Sor, na época natalícia, para troca em produtos nos estabelecimentos comerciais locais aderentes Até cento e sessenta e cinco euros ( 165,00€), para a criação e produção dos vouchers. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor até ao valor de trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco euros (37.665,00) mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, conforme se discrimina Até trinta e sete mil e quinhentos euros (37.500,00€), para oferta de vouchers no valor de cem euros (100,00€) a cada funcionário/a do Município de Ponte de Sor, na época natalícia, para troca em produtos nos estabelecimentos comerciais locais aderentes Até cento e sessenta e cinco euros (165,00€), para a criação e produção dos vouchers. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**7.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.**-----

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>24108</b>	<b>Data</b>	<b>26/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/900.10.001/28</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Pedido da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor para ensaios e espetáculo de Ano Novo no Teatro Cinema de Ponte de Sor. -----

**Serviço Proponente:** 1431133 DCT Teatro Cinema

**Proposta:**

Aprovar a autorização de cedência gratuita do Tetro Cinema de Ponte de Sor à Orquestra Ligeira de Ponte de Sor, entre os dias seis (6) e onze (11) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), para os ensaios e espetáculo de ano novo , no entanto, a presença dos técnicos de som, luz e projeção, assim como, a disponibilidade dos equipamentos solicitados, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima do evento, devendo as horas extraordinárias ser em asseguradas pelo Município de Ponte de Sor. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a cedência gratuita do Tetro-Cinema de Ponte de Sor à Orquestra Ligeira de Ponte de Sor, entre os dias seis (6) e onze (11) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), para os ensaios e espetáculo de ano novo , no entanto, a presença dos técnicos de som, luz e projeção, assim como, a disponibilidade dos equipamentos solicitados, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima do evento, devendo as horas extraordinárias ser em asseguradas pelo Município de Ponte de Sor. -----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>24428</b>	<b>Data</b>	<b>28/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/150.20.101/8</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:**

Realização da exposição de pintura "Momentos Esmeralda". -----

**Serviço Proponente:** 1431134 DCT CIMFA

**Proposta:**

Aprovação da proposta de cedência da sala de exposição temporária do Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão para a realização da exposição de pintura "Momentos Esmeralda" de Esmeralda Matias no dia 14 de dezembro de 2024, pelas 16h. Assim como, a aprovação do pagamento da despesa referente a o beberete, no valor de 120,00€ com IVA incluído. -----



**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a cedência da sala de exposição temporária do Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão para a realização da exposição de pintura “Momentos Esmeralda” de Esmeralda Matias no dia 14 de dezembro de 2024, pelas 16h. Assim como, a aprovação do pagamento da despesa referente a o beberete, no valor de 120,00€ com IVA incluído.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>24410</b>	<b>Data</b>	<b>28/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/900.10.503/30</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Assinatura da Carta de Compromisso do Programa "Município Amigo do Turismo e da Cultura".-----

**Serviço Proponente:** 12312 DCT Turismo

**Proposta:**

Autorizar a senhora vereadora Sérgia Bettencourt Martins a assinar a carta de compromisso no âmbito do Programa "Município Amigo do Turismo e da Cultura".-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a senhora vereadora Sérgia Bettencourt Martins a assinar a carta de compromisso no âmbito do Programa "Município Amigo do Turismo e da Cultura".-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**8.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----**

<b>Ponto 8.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>22932</b>	<b>Data</b>	<b>12/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/900.10.002/53</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

7.ª Edição "Torneio Miguel Dias" Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1422 DEJD-DS-DESPORTO

**Proposta:**

Autorizar a cooperação entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor com a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de

Ponte de Sor no dia 14 (catorze) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as 9:00 h (nove horas e as 13:00 h (treze horas) e a aquisição de 90 (noventa) medalhas e 5 (cinco troféus) no valor de 300,06 € (trezentos euros e seis euros) para a realização da 7<sup>a</sup> Edição do Torneio Miguel Dias. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cooperação entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor com a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor no dia 14 (catorze) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as 9:00 h (nove horas e as 13:00 h (treze horas) e a aquisição de 90 (noventa) medalhas e 5 (cinco troféus) no valor de 300,06 € (trezentos euros e seis euros) para a realização da 7<sup>a</sup> Edição do Torneio Miguel Dias. -----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>24299</b>	<b>Data</b>	<b>28/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/150.10.600/12</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

2.ª Adenda ao Protocolo no âmbito do Projeto Sorinclui+ / Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor. -----

**Serviço Proponente:** 142111 DEJD Ação social escolar

**Proposta:**

Aprovar a minuta da 2.ª Adenda ao Protocolo no âmbito do Projeto Sorinclui+ Sorinclui+, por via da alteração do Anexo I (Mapa Financeiro), que se traduz num acréscimo de 35.845 ,14 € (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e catorze cêntimos). -----  
-

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta da 2.ª Adenda ao Protocolo no âmbito do Projeto Sorinclui+ Sorinclui+, por via da alteração do Anexo I (Mapa Financeiro), que se traduz num acréscimo de 35.845 ,14 € (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e catorze cêntimos). -----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>24300</b>	<b>Data</b>	<b>28/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/350.10.600/358</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:**

Gratificação aos elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 142111 DEJD Ação social escolar

**Proposta:**

Aprovar a concessão de gratificação aos 36 elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no valor de 120,00 € para cada músico, num total de 4.320,00 €.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de gratificação aos 36 elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no valor de 120,00 € para cada músico, num total de 4.320,00 €.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, ao abrigo do art.º 55 nº 6 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**9.SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.-----**

<b>Ponto 9.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>24438</b>	<b>Data</b>	<b>28/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/900.20.604/95</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Cedência de Instalações à Associação de Jardins Escola João de Deus.-----

**Serviço Proponente:** 133111 Serviço Apoio Jurídico

**Proposta:**

1. Autorizar a Associação de Jardins Escolas João de Deus a realizar as obras objeto do processo 2022/500.10.301/164, nos edifícios propriedade do Município cedidos à Associação através da celebração de Comodato em 21/07/2007, para construção da valência de creche, conforme programado e definido no âmbito da Rede Escolar Municipal;-----

2. Aprovar a cedência do edifício denominado “antigo Colégio de Ponte de Sor”, correspondente ao prédio inscrito na matriz com o artigo 2578, à Associação de Jardins Escolas João de Deus, para garantir a manutenção da resposta de 1.º Ciclo do Ensino Básico;-----

3. Aprovar a minuta da adenda ao contrato de comodato, celebrado em 21/06/2007 entre o Município e a Associação de Jardins Escola João de Deus, referente à cedência do edifício identificado no ponto 2; -----
4. Ato contínuo, aprovar a formalização da revogação do protocolo de cedência do edifício identificado no ponto 2, celebrado em 10/08/2000 entre o Município e o Núcleo da Cruz Vermelha de Ponte de Sor, que, por lapso, ainda não se encontrava concretizada, atendendo a que esta última entidade beneficia de outras instalações municipais na prossecução das suas atividades e objeto sociais. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1. Autorizar a Associação de Jardins Escolas João de Deus a realizar as obras objeto do processo 2022/500.10.301/164, nos edifícios propriedade do Município cedidos à Associação através da celebração de Comodato em 21/07/2007, para construção da valência de creche, conforme programado e definido no âmbito da Rede Escolar Municipal; -----**
- 2. Aprovar a cedência do edifício denominado “antigo Colégio de Ponte de Sor”, correspondente ao prédio inscrito na matriz com o artigo 2578, à Associação de Jardins Escolas João de Deus, para garantir a manutenção da resposta de 1.º Ciclo do Ensino Básico;-----**
- 3. Aprovar a minuta da adenda ao contrato de comodato, celebrado em 21/06/2007 entre o Município e a Associação de Jardins Escola João de Deus, referente à cedência do edifício identificado no ponto 2; -----**
- 4. Ato contínuo, aprovar a formalização da revogação do protocolo de cedência do edifício identificado no ponto 2, celebrado em 10/08/2000 entre o Município e o Núcleo da Cruz Vermelha de Ponte de Sor, que, por lapso, ainda não se encontrava concretizada, atendendo a que esta última entidade beneficia de outras instalações municipais na prossecução das suas atividades e objeto sociais. ----- **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----****

<b>Ponto 9.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>24437</b>	<b>Data</b>	<b>28/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/150.10.100/51</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Protocolo de Colaboração entre a Estrutura de Missão para a Recuperação de Processos Pendentes na AIMA, o Município de Ponte de Sor e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA). -----

**Serviço Proponente:** 133111 Serviço Apoio Jurídico

**Proposta:**

Aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração entre a Estrutura de Missão para a Recuperação de Processos Pendentes na AIMA, o Município de Ponte de Sor e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., o qual tem por objeto a realização, por parte do Município, de tarefas de atendimento presencial no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA, relativos, designadamente, à concessão e renovação de autorizações de residência. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração entre a Estrutura de Missão para a Recuperação de Processos Pendentes na AIMA, o Município de Ponte de Sor e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., o qual tem por objeto a realização, por parte do Município, de tarefas de atendimento presencial no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA, relativos, designadamente, à concessão e renovação de autorizações de residência. -----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

---E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

Luís Filipe Tavares Margalho

